



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 014/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06.

RESOLVE:

Art.º- 1º- **CESSAR**, o benefício do Servidor Aposentado **MARINHO DOS SANTOS CARDOSO**, por motivo do seu falecimento, ocorrido em 18 de fevereiro de 2014.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente